

Protocolo Legislativo para registro n. 5m
à CAS, CEOF e CQJ.

106034

Julio Roberto Guimarães de Almeida
Chefe da Assessoria de Planejamento

10 06 03

MENSAGEM
Nº = 103 /GAG

Brasília, 28 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal, criada mediante transformação da Subsecretaria de Planejamento, nos termos do Decreto nº 23.764, de 6 de maio de 2003.

A presente proposição decorre da necessidade de dotar aquela Pasta das condições necessárias ao perfeito funcionamento para cumprimento de suas metas institucionais, voltadas principalmente para os sistemas de planejamento e orçamento do Governo do Distrito Federal e para a gestão de informações estratégicas governamentais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a ampliação do quantitativo de cargos comissionados da Secretaria de Planejamento e Coordenação, principalmente para o atendimento de suas atividades finalísticas, o que proporcionará aumento da eficiência e eficácia das diversas ações em curso, direcionadas para o planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal.

Releva assinalar que as despesas decorrentes da implantação da medida, que representa o montante mensal de R\$ 78.058,52 (setenta e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), encontram-se em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e correrão à conta de recursos próprios do Distrito Federal, na forma dos demonstrativos em anexo.


Assessoria de Planejamento
Recebido em 09/06/03 às 09:05
[Assinatura] 1207160
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília – DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 492/03
Fla. nº 01

Pelo exposto e considerando a imprescindibilidade de que se reveste o objeto do presente Projeto, venho encarecer exame em caráter de urgência.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais ilustres Pares dessa Casa Legislativa votos de estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 492/03
Fh. 02 me

PROJETO DE LEI Nº **PL 492/2003**

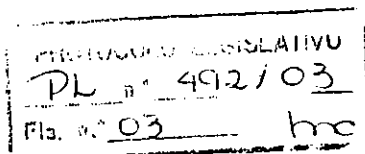
Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Distrito Federal, para composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os em comissão constantes do Anexo I desta Lei, para composição da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal, criada mediante transformação da Subsecretaria de Planejamento, nos termos do Decreto nº 23.764, de 6 de maio de 2003.

Art. 2º À Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal, Órgão de Direção Superior da Administração Direta, compete:

- I – coordenar o sistema de planejamento e orçamento do Governo do Distrito Federal;
- II – coordenar as atividades referentes à gestão de informações governamentais e estatística do Governo do Distrito Federal;
- III – acompanhar e avaliar os impactos sócio-econômicos das políticas e programas, bem como o cumprimento das metas governamentais e os resultados alcançados;
- IV – elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual e o Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal;
- V – desempenhar atividades relativas à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal;
- VI – elaborar estudos e pesquisas de caráter sócio-econômico, com enfoque estrutural e conjuntural;
- VII – apoiar os demais órgãos do Governo na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos;
- VIII – propor as classificações institucional, funcional-programática da receita e da despesa;
- IX – realizar pesquisas com vistas à avaliação dos índices de satisfação dos usuários dos serviços públicos oferecidos pelo Governo do Distrito Federal;
- X – realizar pesquisas visando propiciar o aumento da eficiência na interface entre o Governo e o cidadão.



8

Art. 3º A Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal terá a seguinte estrutura organizacional:

Gabinete

Assessoria Técnico-Legislativa

Assessoria de Tecnologia da Informação

Diretoria de Apoio Operacional

Núcleo de Pessoal

Núcleo de Orçamento e Finanças

Núcleo de Apoio Administrativo

Subsecretaria de Orçamento

Diretoria de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento

Gerência de Elaboração do Orçamento

Gerência de Acompanhamento do Orçamento

Diretoria de Análise, Controle e Avaliação do Orçamento

Gerência de Avaliação Orçamentária de Áreas Sociais e Administrativas

Gerência de Avaliação Orçamentária de Áreas Especiais

Subsecretaria de Planejamento Estratégico

Diretoria de Estudos

Gerência de Pesquisas

Gerência de Elaboração de Estudos Estratégicos

Diretoria de Diagnóstico Intra Governamental

Gerência de Elaboração de Diagnósticos Organizacionais e Setoriais

Gerência de Acompanhamento de Programas e Metas Governamentais

Subsecretaria de Estatística e Informações

Diretoria de Informações Estatísticas

Gerência de Geoprocessamento

Gerência de Dados Estatísticos

Diretoria de Informações Estratégicas Governamentais

Gerência de Tratamento de Dados Estratégicos Governamentais

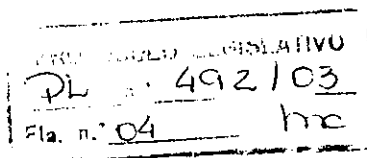
Gerência de Sistema de Informações Estratégicas Governamentais

ÓRGÃO VINCULADO

Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

Art. 4º Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo III desta Lei.



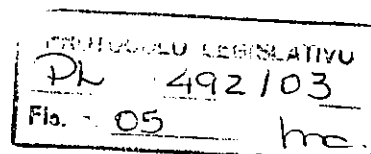
Art. 6º O detalhamento das competências da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal e suas condições de funcionamento serão determinadas em regimento interno a ser editado no prazo de 30 (trinta) dias, pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

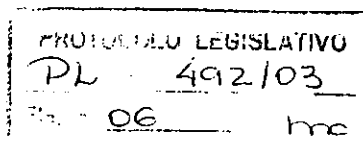
2



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Lei nº , de de de 2003)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário-Adjunto	CNE-04
03	Subsecretário	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
03	Assessor Especial	CNE-06
02	Secretário Executivo	DFA-10
07	Assessor	DFA-11
05	Diretor	DFG-14
02	Assessor	DFA-13
04	Gerente	DFG-12
06	Assistente	DFA-09
06	Secretário Administrativo	DFA-04
04	Encarregado de Expediente	DFA-02



3

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(Lei nº , de de de 2003)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Estado	CNE-03
02	Diretor	DFG-14
04	Gerente	DFG-12
02	Assessor	DFA-12
05	Assessor	DFA-11
06	Assistente	DFA-09
03	Assistente	DFA-05
03	Secretário Administrativo	DFA-04
03	Chefe de Núcleo	DFG-10
02	Encarregado de Expediente	DFG-02

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PL 492/03
OT ... mc

[Handwritten signature]

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(Lei nº , de de de 2003)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
06	Chefe de Núcleo	DFG-10
03	Assistente	DFA-05

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 492/03
da nº 08 me

3

ANEXO I À MENSAGEM Nº /GAG

DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO PROPOSTO PARA COMPOR A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTD.	R\$
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação	CNE-03	1	9.315,00
Secretário-Adjunto	CNE-04	1	6.270,00
Chefe de Gabinete	CNE-06	1	4.189,80
Assessor Especial	CNE-06	3	12.569,40
Assessor	DFA-13	2	4.008,20
Secretário Executivo	DFA-10	2	2.412,22
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL			
Diretor de Apoio Operacional	DFG-14	1	2.336,51
NUCLEO DE PESSOAL			
Chefe de Núcleo de Pessoal	DFG-10	1	1.206,11
NUCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Chefe de Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-10	1	1.206,11
NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	DFG-10	1	1.206,11
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO			
Subsecretário de Orçamento	CNE-05	1	4655,34
Assessor	DFA-11	2	2.943,82
Assistente	DFA-09	2	2.144,94
Assistente	DFA-05	1	605,24
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
DIRETORIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO			
Diretor de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO			
Gerente de Elaboração do Orçamento	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO			
Gerente de Acompanhamento do Orçamento	DFG-12	1	1.737,90
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO			
Diretor de Análise, Controle e Avaliação do Orçamento	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91

PROTUDOLO LEGISLATIVO
 DL Nº 492/03
 Fls. nº 09 me

2

Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ÁREAS SOCIAIS E ADMINISTRATIVAS			
Gerente de Avaliação Orçamentária de Áreas Sociais e Administrativas	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ÁREAS ESPECIAIS			
Gerente de Avaliação Orçamentária de Áreas Especiais	DFG-12	1	1.737,90
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Subsecretário de Planejamento Estratégico	CNE-05	1	4655,34
Assessor	DFA-11	2	2.943,82
Assistente	DFA-09	2	2.144,94
Assistente	DFA-05	1	605,24
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
DIRETORIA DE ESTUDOS			
Diretor de Estudos	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE PESQUISAS			
Gerente de Pesquisas	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS			
Gerente de Elaboração de Estudos Estratégicos	DFG-12	1	1.737,90
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO INTRA GOVERNAMENTAL			
Diretor de Diagnóstico Intra Governamental	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO			
Gerente de Elaboração de Diagnóstico	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E METAS GOVERNAMENTAIS			
Gerente de Acompanhamento de Programas e Metas Governamentais	DFG-12	1	1.737,90
SUBSECRETARIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES			
Subsecretário de Estatística e Informações	CNE-05	1	4655,34
Assessor	DFA-11	2	2.943,82
Assistente	DFA-09	2	2.144,94
Assistente	DFA-05	1	605,24

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL nº 492/03
 de 20/10/03 hrc

2

GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO			
Gerente de Controle e Avaliação	DFG-12	1	1.737,90
NÚCLEO DE CONTROLE			
Chefe do Núcleo de Controle	DFG-10	1	1.206,11
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO			
Chefe do Núcleo de Avaliação	DFG-10	1	1.206,11
TOTAL		40	55.119,78

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL : 492/03
 Fls. n. 31 hrc

3

Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS			
Diretor de Informações Estatísticas	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO			
Gerente de Geoprocessamento	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE DADOS ESTATÍSTICOS			
Gerente de Dados Estatísticos	DFG-12	1	1.737,90
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS			
Diretor de Informações Estratégicas Governamentais	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-11	1	1.471,91
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS			
Gerente de Tratamento de Dados Estratégicos Governamentais	DFG-12	1	1.737,90
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS			
Gerente de Sistemas de Informações Estratégicas Governamentais	DFG-12	1	1.737,90
TOTAL		77	133.178,30

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 492/03
 Fls. n.º 12 mc

7

ANEXO II À MENSAGEM Nº /GAG
DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO EXISTENTE

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTD.	R\$
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Secretário	CNE-05	1	9.315,00
Assessor	DFA-11	5	7.359,55
Assistente	DFA-09	3	3.217,41
Assistente	DFA-05	3	1.815,72
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO			
Diretor de Planejamento e Acompanhamento	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-12	1	1.737,90
Assistente	DFA-09	2	2.144,94
Assistente	DFA-05	2	1.210,48
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado do Expediente	DFG-02	1	404,45
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS PROSPECTIVOS			
Gerente de programação e Estudos Prospectivos	DFG-12	1	1.737,90
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS			
Chefe do Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Planos	DFG-10	1	1.206,11
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO			
Chefe do Núcleo de Informação e Geoprocessamento	DFG-10	1	1.206,11
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS			
Gerente de Acompanhamento dos Projetos Governamentais	DFG-12	1	1.737,90
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO			
Chefe do Núcleo de Acompanhamento Físico-Financeiro	DFG-10	1	1.206,11
NÚCLEO DE GESTÃO			
Chefe do Núcleo de Gestão	DFG-10	1	1.206,11
NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO			
Chefe do Núcleo de Consolidação	DFG-10	1	1.206,11
DIRETORIA DE ORÇAMENTO			
Diretor de Orçamento	DFG-14	1	2.336,51
Assessor	DFA-12	1	1.737,90
Assistente	DFA-09	1	1.072,47
Assistente	DFA-05	1	605,24
Secretário Administrativo	DFA-04	1	538,22
Encarregado de Expediente	DFA-02	1	404,45
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO			
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	DFG-12	1	1.737,90
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO			
Chefe do Núcleo de Elaboração do Orçamento	DFG-10	1	1.206,11
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO			
Chefe do Núcleo de Acompanhamento	DFG-10	1	1.206,11

PROJETO LEGISLATIVO
PL 492/03
Fl. nº 13 hrc

3

ANEXO III À MENSAGEM Nº /GAG

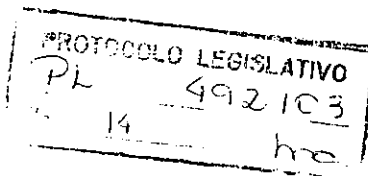
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA IMPLANTAÇÃO DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL		
SEC. DE PLANEJAMENTO		
Simbolo	Qtde	Valor
DF-02	2	808,90
DF-04	3	1.614,66
DF-05	6	3.631,44
DF-09	6	6.434,82
DF-10	9	10.854,99
DF-11	5	7.359,55
DF-12	6	10.427,40
DF-14	2	4.673,02
CNE-03	1	9.315,00
TOTAL	40	55.119,78

SITUAÇÃO PROPOSTA		
SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
Simbolo	Qtde	Valor
DFA-02	6	2.426,70
DFA-04	9	4.843,98
DFA-05	3	1.815,72
DFA-09	12	12.869,64
DFG-10	5	6.030,55
DFA-11	12	17.662,92
DFG-12	12	20.854,80
DFA-13	2	4.008,20
DFG-14	7	16.355,57
CNE-03	1	9.315,00
CNE-04	1	6.270,00
CNE-05	3	13.966,02
CNE-06	4	16.759,20
TOTAL	77	133.178,30

SITUAÇÃO ATUAL	40	55.119,78
PROPOSTA	77	133.178,30
DIFERENÇA (+)	37	78.058,52

EXERCÍCIO	VALOR
2003	702.526,68
2004	1.014.760,76
2005	1.014.760,76



ANEXO III À MENSAGEM Nº /GAG
 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA IMPLANTAÇÃO DA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL		
SEC. DE PLANEJAMENTO		
Simbolo	Qtde	Valor
DF-02	2	808,90
DF-04	3	1.614,66
DF-05	6	3.631,44
DF-09	6	6.434,82
DF-10	9	10.854,99
DF-11	5	7.359,55
DF-12	6	10.427,40
DF-14	2	4.673,02
CNE-03	1	9.315,00
TOTAL	40	55.119,78

SITUAÇÃO PROPOSTA		
SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
Simbolo	Qtde	Valor
DFA-02	6	2.426,70
DFA-04	9	4.843,98
DFA-05	3	1.815,72
DFA-09	12	12.869,64
DFG-10	5	6.030,55
DFA-11	12	17.662,92
DFG-12	12	20.854,80
DFA-13	2	4.008,20
DFG-14	7	16.355,57
CNE-03	1	9.315,00
CNE-04	1	6.270,00
CNE-05	3	13.966,02
CNE-06	4	16.759,20
TOTAL	77	133.178,30

SITUAÇÃO ATUAL	40	55.119,78
PROPOSTA	77	133.178,30
DIFERENÇA (+)	37	78.058,52

EXERCÍCIO	VALOR
2003	702.526,68
2004	1.014.760,76
2005	1.014.760,76

8